



M. N. J. J. 027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.341  
De 18 de abril de 1978

Dis. de sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão pública de 17 de abril de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente e anexo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.11 - Seção de Estação Rodoviária

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 . 00	Obras Públicas	2.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.11 - Seção de Estação Rodoviária

<u>FUNC.</u>	<u>PRDG.</u>	<u>SUB-PRDG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
16				TRANSPORTE	
16	88			TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16	88	532		TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
16	88	5321	045	Implantação do Terminal Rodoviário	2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a ser apurado na Receita Geral do Município, e oriundo dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, referente ao Convênio nº 6/78 correspondente a implantação do Terminal Rodoviário de Araraquara.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de abril de 1978 - (mil novecentos e setenta e oito).-

DR. WALDOMIRO DE OLIVEIRA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 194 do livro competente nº 13.-  
PROCESSO Nº 1693/77 - Jr/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 18/78  
Processo 24/78